MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua Jangada, nº 25 – Centro, Fênix – Paraná – CEP 86950-000
Fone (44) 3272-8000 - pmfenix@fenix.pr.gov.br

OFÍCIO GAB/PM Nº 55/2026 ***Fênix, em 10 de fevereiro de 2026.***

Senhor Presidente:

Com o presente encaminho à alta consideração dos senhores Vereadores **EM REGIME DE URGÊNCIA,** o Incluso Projeto de Lei, que permite o reajuste da tabela de vencimentos do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCRM – FENIX, iniciativa essa melhor explicitada na mensagem que o acompanha.

Antecipando agradecimentos pela atenção, apresento a Vossa Excelência, no ensejo, renovados protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Euripedes Molina Tasca Junior
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Joaquim Rodrigues Novo
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Fênix - Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua Jangada, nº 25 – Centro, Fênix – Paraná – CEP 86950-000
Fone (44) 3272-8000 - pmfenix@fenix.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº05/2026

SÚMULA **- "Reajusta a tabela de vencimentos do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCRM – FENIX e *dá outras providências".***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submete à apreciação da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste da tabela de vencimentos do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCRM – FENIX, nos seguintes percentuais abaixo:

Parágrafo unico: Fica autorizado o reajuste da tabela de vencimentos, no percentual de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), nos termos da Medida Provisória nº 1.334/2026.

Art. 2º - O pagamento retroagirá ao mês de Janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 10 de fevereiro de 2026.

Euripedes Molina Tasca Junior
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FÊNIX

CNPJ: 76.950.021/0001-30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Rua Jangada, nº 25 – Centro, Fênix – Paraná – CEP 86950-000
Fone (44) 3272-8000 - pmfenix@fenix.pr.gov.br

MENSAGEM Nº 05/2026.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

1. Em anexo submeto à alta apreciação dos senhores vereadores projeto de Lei que reajusta a tabela de vencimentos do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCRM – FENIX em conformidade a Medida Provisória nº 1.334/2026.

2. O reajuste da tabela de vencimentos do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCRM – FENIX corresponde ao percentual de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento).

3. Os valores retroagirão a 01 de janeiro de 2026.

4. A concessão do reajuste além de ser uma determinação legal, demonstra o respeito que a administração tem para com seus professores, a fim de podermos ter uma educação cada vez melhor para nossas crianças e adolescentes.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me, renovando elevados protestos de estima e consideração.

Antecipando agradecimentos pela atenção e indispensável anuência, apresento a Vossa Excelência, no ensejo, protestos de consideração e apreço, extensivos aos demais nobres camaristas.

Atenciosamente.

Euripedes Molina Tasca Junior
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Joaquim Rodrigues Novo
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Fênix - Estado do Paraná